



EDITAL PADRÃO REFERENTE AOS PROCESSOS DE SELEÇÃO DE PESSOAS

O presente documento tem como objetivo disponibilizar a divulgação oficial das vagas e as condições estabelecidas pela Associação Swell surf Baía Formosa – PROJETO SWELL, para regulamentação dos Processos de Recrutamento e Seleção.

A instituição acredita na importância de manter claros os critérios de seleção de pessoas, para novos profissionais interessados em fazer parte de sua equipe.

Com a finalidade de garantir princípios como publicidade, transparência, moralidade, igualdade e oportunidade, o PROJETO SWELL publica em seu site, bem como, nas mídias sociais, todas as vagas disponíveis, além de informações relevantes para o conhecimento dos interessados.

Diante disto, todo candidato que cumprir os pré-requisitos divulgados nas vagas, poderá participar das seleções do PROJETO SWELL.

Ressaltamos que o PROJETO SWELL, por tratar-se de uma associação de direito privado, sem fins lucrativos e que realiza processo seletivo para contratação de novos colaboradores, utiliza regime de contratação celetista (CLT-Consolidação das Leis Trabalhistas). Esta modalidade de contratação não contempla a estabilidade de emprego.

1. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO

1.1. O candidato deverá ler as informações sobre a vaga e preencher todas as condições especificadas no presente edital.

1.2. A participação de candidato que já possua vínculo empregatício é permitida em caso de candidatura em cargo/função, que não tenha impedimento pelo seu conselho regulamentador, pela Lei de Incentivo ao esporte e demais leis regulamentadoras.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Para participar do processo seletivo o candidato deverá:

Enviar o currículo para o e-mail: projetoswellsurf@gmail.com **informando cargo pretendido no título do e-mail. Não serão aceitos currículos entregues por outro canal. (PRAZO PARA ENVIO – 18/02/2021 até o meio dia – 12:00).**

No corpo do e-mail escrever uma carta de apresentação, com no máximo 10 linhas contando um pouco da sua trajetória profissional na área pretendida.

2.2. Não será permitida a inscrição de qualquer candidato por outra forma que não seja a especificada neste processo.



2.3. Os candidatos deverão ter idade mínima de 18 anos no ato da inscrição.

2.4. O PROJETO SWELL não se responsabiliza por solicitações de inscrições, via Internet, não recebidas por motivos de ordem operacional ou técnica, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.5. Ao candidatar-se para vaga, o candidato assume a responsabilidade pela veracidade dos dados informados.

2.6. O PROJETO SWELL não se responsabiliza por danos de vida pessoal ou profissional ao divulgar a lista dos nomes indicados para cada etapa do processo seletivo.

2.7. Sendo o PROJETO SWELL uma Entidade SEM FINS LUCRATIVOS, não há recolhimento de taxas para inscrição.

2.8. A inscrição para o Processo Seletivo implica no conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo PROJETO SWELL neste documento, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. INSCRIÇÕES NA VAGA - ENTREGA DE CURRÍCULO: diz respeito à inscrição na vaga de interesse através do e-mail: projetoswellsurf@gmail.com, respeitando as informações referentes ao prazo de envio.

3.2. ANÁLISE DE CURRÍCULO: Etapa de caráter eliminatório.

3.2.1. Currículos com informações alteradas após o prazo de entrega serão desclassificados.

3.2.2. Os currículos sem formação mínima exigida e/ou informações incompletas sobre experiência profissional e telefone para contato serão desclassificados.

3.2.3. Seguem para a próxima etapa (ENTREVISTA) os candidatos que estiverem enquadrados dentro dos critérios estabelecidos no descritivo do cargo.

3.2.4. O PROJETO SWELL reserva-se ao direito de classificar nesta etapa (currículo) os 3 primeiros colocados, utilizando em caso de empate, o critério – tempo de experiência Profissional no cargo pretendido.

3.2.5. Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que não comparecerem para realização da entrevista.

3.3. ENTREVISTA INDIVIDUAL: Etapa de caráter eliminatório classificatório.

3.3.1. Média 7,0

3.3.2. O Anexo II que trata dos Critérios de mensuração da entrevista visa analisar a adequação das competências do candidato aos requisitos da vaga.



3.3.3. A etapa é realizada por uma equipe qualificada formada por especialista de RH e o coordenador geral.

3.3.4. A data da Entrevista Individual será: **22 de Fevereiro de 2021 (Segunda-feira) À PARTIR DAS 08:00 HORAS no endereço: Avenida João Ferreira de Souza nº 80 – Centro Baía Formosa/RN.** Em caso de alteração o candidato será avisado com 24 horas de antecedência.

3.3.5. A duração das entrevistas - tempo mínimo de 20 minutos

4. ETAPAS NÃO OBRIGATÓRIAS QUE PODEM SER INCLUIDAS NO PROCESSO SELETIVO

4.1.1. O PROJETO SWELL poderá incluir novas etapas durante a realização do Processo Seletivo, caso perceba necessidade e/ou dependendo do cargo. São elas:

4.1.2. DINÂMICA DE GRUPO. Etapa eliminatória e/ou classificatória de Dinâmica de Grupo.

4.1.2.1. Esta etapa quando aplicada, só poderá ser coordenada e realizada por um profissional do PROJETO SWELL.

4.1.2.2. Na referida etapa são observadas as competências comportamentais do PROJETO SWELL (Cooperação, Flexibilidade, Relacionamento e Excelência na prestação de serviços). Tal atividade possibilita a observação de competências comportamentais por meio de atividades vivenciais.

5. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O PROJETO SWELL informará no site e Instagram os nomes dos candidatos, Selecionado(s) (aquele que assumirá a vaga disponível imediatamente) e Classificado(s) (quando houver). O(s) candidato(s) classificado(s) poderão ser contatados em até 01 ano após o resultado, conforme item 7.1 deste documento, sem identificação de nota final, somente ordem de classificação.

5.2. O candidato selecionado será aquele que preencher os requisitos do cargo e atender as especificidades da vaga, e ainda adequação do perfil exigido entre TODOS os participantes da seleção, de acordo com edital.

6. VALIDADE E CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Nos casos de candidatos classificados no processo seletivo, o presente terá validade pelo período de até um (01) ano a partir da data de publicação dos candidatos selecionados. Este prazo pode ser prorrogado por igual período, a critério da Direção geral.



6.2. Os candidatos serão chamados para o preenchimento de futuras vagas conforme ordem de classificação que contemple o perfil exigido a vaga disponível.

6.3. Os candidatos classificados em Processo Seletivo poderão ser contatados somente nos casos de disponibilidade de vaga similar ou igual ao processo realizado anteriormente.

6.4. O resultado será divulgado no site, contendo Selecionado e Classificado(s).

6.5. Os processos seletivos considerados como BANCO DE RESERVAS contemplam as mesmas normas citadas no presente documento.

6.6. A disponibilidade de vaga será para qualquer cargo existente no PROJETO SWELL, com possibilidade de contratação por período **DETERMINADO** (o Projeto Swell pela Lei de Incentivo ao Esporte Federal, tem duração de 12 meses), com carga horário igual ou inferior a 44h semanais.

8. CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação dos candidatos selecionados será procedida da entrega da cópia de todos os documentos pessoais obrigatórios para o PROJETO SWELL (CPF, RG, Título de Eleitor, Certidões, Certificado de Escolaridade (conforme requisito); Comprovante de Residência.

8.3. A contratação está condicionada a entrega pelo candidato de TODA a documentação necessária à admissão e assinatura do Contrato de Trabalho.

8.4. O não comparecimento do candidato selecionado, quando convocado no ato da admissão, implicará na exclusão e desclassificação do processo seletivo.

8.5. O contrato de trabalho será regido pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho/CLT. Terá caráter experimental nos primeiros 45 ou 90 dias, ao término do qual, se o desempenho profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo **determinado**, de acordo com a Lei de incentivo ao Esporte Federal.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O PROJETO SWELL esclarece que é uma instituição de caráter privado, sem fins lucrativos, que possui procedimentos de recrutamento e seleção adotados para todos os processos, baseados em regulamentos próprios, que visa o preenchimento de vagas.

9.2. O PROJETO SWELL poderá cancelar processos seletivos, em qualquer fase que se encontra, por decisão interna.



9.3. Havendo necessidade, o *PROJETO SWELL* poderá alterar as etapas durante a realização do processo seletivo, para tanto, divulgando a respectiva alteração no site e Instagram, no mínimo com 48h de antecedência.

9.4. O candidato que não tiver disponibilidade para assumir a vaga quando da convocação, deverá enviar Termo/declaração de desistência com entrega, pelo e-mail: projetoswellsurf@gmail.com, com prazo de 2 dias após divulgação do resultado.

9.5. Os itens deste documento podem sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, a qualquer momento, nos termos do presente documento.

Recursos Humanos

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

De acordo com o Índice de Adequação ao Cargo, considera três aspectos de análise:

1. Formação:
2. Experiência:
3. Competência técnica:

Obs.: Currículos sem formação mínima exigida e/ou com informações incompletas serão desclassificados.

ANEXO II

CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO PARA A ETAPA DE ENTREVISTA

“Competência é a combinação de habilidades, conhecimentos, comportamentos de trabalho e atributos pessoais observáveis e mensuráveis que induzem à melhoria do desempenho do empregado e ao sucesso da organização” (American Compensation Association). Partindo deste pressuposto, o *PROJETO SWELL* realiza a etapa de entrevista com foco em competências, de forma semiestruturada, composta por perguntas situacionais e com ênfase na investigação de experiências vividas pelo (a) candidato (a). A Etapa de Entrevista Individual é realizada por uma equipe de profissionais, especialista de RH, técnico responsável da área e Gestor.

Diante disso, consideramos as **COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS** do *PROJETO SWELL*:

1. **COOPERAÇÃO** Capacidade de agir de forma cooperativa, trocando conhecimentos e realizando atividades compartilhadas, tendo em mente que, para atingir os objetivos da instituição, o trabalho cooperativo multiplica resultados.



2. **RELACIONAMENTO** Capacidade para atrair e cultivar relacionamentos e parcerias através da empatia e cordialidade.
3. **FLEXIBILIDADE** Capacidade de aceitar e adaptar-se com rapidez a novas situações, encarando as mudanças sem atitudes pré-concebidas e rígidas, contribuindo como agente de mudança.
4. **EXCELÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** Capacidade para perceber as necessidades dos clientes internos ou externos e oferecer serviços de excelência para a melhoria da qualidade de vida.
5. **TRABALHO EM EQUIPE:** Capacidade para tomar decisões, iniciar ações e estimular a colaboração diante de situações imprevistas a partir de seu comprometimento com os resultados.
6. **DOMÍNIO DE PROCESSOS:** Capacidade para estabelecer prioridades em suas atividades, considerando procedimentos e normas, tempo, recursos e resultados esperados.
7. **SOLUÇÃO DE PROBLEMAS:** Capacidade para identificar e agir proativamente sobre problemas, de forma ágil e focada na solução.
8. **ABERTURA PARA O DESENVOLVIMENTO:** Capacidade para receber e responder positivamente às orientações, mudando comportamentos quando necessário e comprometendo-se com seu próprio desenvolvimento.
9. **ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO:** Capacidade para organizar e executar suas atividades seguindo normas e procedimentos estabelecidos.



ANEXO 1: Vagas

- Item: Monitor de Idiomas – Inglês e Francês.

Descrição: 01 monitor(a) responsável em auxiliar o(a) professor (a) de idiomas, preparar materiais de aula com antecedência, participar de treinamentos e formação para o desenvolvimento de competências para atuação com crianças e adolescentes, é exigida fluência no idioma inglês e intermediário no idioma francês.

Formação: Nível médio completo e/ou superior em andamento.

Quantidade: 1 (uma) vaga

- Item: Fotógrafo

Descrição: Fotógrafo - 01 profissional responsável pelo registro de toda execução do projeto internamente e externamente, que de preferência tenha seu próprio equipamento. Com horário flexível e disponibilidade de viagens regionais e nacionais.

Formação: Nível médio completo e/ou nível superior.

Quantidade: 1 (uma) vaga

- Item: Auxiliar Administrativo



Descrição: 01 pessoa responsável em executar tarefas gerais do Projeto como organização, preenchimento e emissão de documentos, digitação, arquivo, cálculos simples, operação de fotocopadora, elaboração de correspondências e relatórios simples, controlando entrada, chamadas dos alunos, organização do recebimento de materiais e alimentos, protocolo e expedição de correspondências e documentos.

Formação: Nível médio completo e/ou superior em andamento.

Quantidade: 1 (uma) vaga

- Item: Professor(a) de Idiomas

Descrição: 01 profissional de nível superior que será responsável por ensinar as línguas *inglesa e francesa*, pois entendemos que aprender uma segunda ou terceira língua pode fortalecer a capacidade cognitiva do indivíduo ao longo da vida. É exigida a fluência nos dois idiomas.

Formação: Nível superior completo e fluência nos dois idiomas.

Quantidade: 1 (uma) vaga

- Item: Monitor surf

Descrição: - 02 monitores responsáveis em auxiliar o professor de surf, organizar as pranchas que serão usadas nas aulas de surf, lavar os equipamentos antes do retorno a sede (depois de sua utilização no mar), realizar a chamada antes das aulas, organizar as turmas, cobrar a utilização dos uniformes pelos participantes, cuidar da segurança dos participantes dentro e fora da água.

Formação: Nível médio completo e/ou superior em andamento.

Quantidade: 2 (duas) vagas

Item: Pedagoga

Descrição: 01 profissional de nível superior em pedagogia e preferencialmente com pós graduação em Psicopedagogia ou áreas afins, que será responsável pela gestão do processo de aprendizagem, suporte pedagógico, organização da biblioteca Swell, compromissada com uma formação para a transformação social, com experiência em tecnologia digital.

Formação: Nível superior completo em Pedagogia preferencialmente com pós graduação em Psicopedagogia.

Quantidade: 1 (uma) vaga

Item: Instrutor de surf 1



Descrição: 01 profissional (ex- atleta profissional) responsável por lecionar todos os princípios básicos e de aperfeiçoamento do surf, manter a segurança dos participantes dentro e fora do mar, ensinar cuidados básicos com os equipamentos de surf, realizar vídeo análise, e ensinar técnicas de surf dentro e fora do mar, através de aulas teóricas e práticas.

Formação: Nível médio completo e/ou superior em andamento.

Quantidade: 1 (uma) vaga

Item: Professor 1

Descrição: 01 profissional de Educação Física que será responsável por ensinar e acompanhar a execução correta do exercício, corrigir a postura e talvez o mais importante manter a motivação.

Formação: Nível superior completo em Educação Física (Licenciatura Plena) com registro no CREF

Quantidade: 1 (uma) vaga

ANEXO 2: Indicadores para mensuração da entrevista por competência

1,0 a 4,0 – Não atende

4,0 a 6,0 – Atende parcialmente

7,0 a 8,0 – Atende plenamente

9,0 a 10 – Supera expectativas

OBSERVAÇÕES FINAIS:

O *Projeto Swell* está trabalhando em todos os seus processos seguindo e adotando os critérios estabelecidos pela LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE



<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte> e demais portarias regulamentadoras [Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006](#) - Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências.

Todo o Processo seletivo, bem como as demais providências foram analisadas e aprovadas pelo setor jurídico, a contratação dos profissionais para o ano vigente 2021 do Projeto Swell, será regida e consolidada seguindo os critérios da lei regente (Lei nº 11.438) e demais leis que estabelecem as relações trabalhistas.

Barbara Coelho

Diretora Presidente